

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**Câmara Municipal de Cotegipe**  
ESTADO DA BAHIA



### PORTARIA N.º 002/2022.

**Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do SECRETÁRIO DE DIVISÃO da Câmara Municipal de Cotegipe-Ba.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cotegipe, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa.

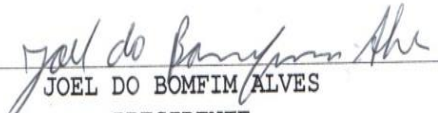
Resolve:

**Art. 1º.** Nomear, o Sr. **GILMAR ROMEIRO SARDEIRO**, para a função de **SECRETÁRIO DE DIVISÃO**, nos termos do artigo 51º da Lei nº 259 de 24 de abril de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões em, em 02 de março de 2022.

  
JOEL DO BOMFIM ALVES  
PRESIDENTE

---

## ATOS OFICIAIS

---